



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO Nº_____ DE 2013 (Do Sr Ricardo Izar e outros)

**Recurso contra parecer terminativo da
Comissão de Finanças e Tributação
sobre o Projeto de Lei nº 1068/2011.**

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no Art. 132, § 2º c/c os Art. 54, II; 58, § 1º e 144, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra o parecer terminativo emitido pela Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº 1068/2011, que “altera o § 1º do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, aumentando de 24 para 28 anos o limite de idade para inclusão de dependente universitário para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física”, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição, conforme anúncio publicado no *Diário da Câmara dos Deputados*, Seção I, de 06 de fevereiro de 2013, pelas seguintes razões;

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei apresentado tem como o objetivo de aumentar de 24 para 28 anos o limite de idade para inclusão de estudante de curso superior como dependente para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pessoa Física. A alteração da proposta busca adaptar a legislação tributária à realidade do ensino no país.

Tal projeto visa equilibrar o orçamento familiar do responsável contribuinte, que arca com os custos desses estudantes dependentes financeiramente até a conclusão do curso.

Nesse contexto é indispensável a implementação dessa medida de incentivo ao contribuinte para a continuidade dos estudos de milhares de brasileiros, que facilitará o ingresso e a permanência desses jovens no mercado trabalho.

Cabe salientar, que a comissão não realizou audiência pública alguma para que melhor fosse debatida a matéria, apesar da importância da proposição, podendo, nesse modo, constituir argumentações mais sólidas a respeito da matéria.

Neste interim, a matéria deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária da casa, devida a sua complexidade e abrangência.

Assim, pelo alcance social da iniciativa, esperamos contar com o apoio para a aprovação deste recurso e uma melhor discussão em plenário desta matéria.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

RICARDO IZAR

Deputado Federal (PSD/SP)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO Nº _____ DE 2013
(Do Sr Ricardo Izar e outros)

Recurso contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação sobre o Projeto de Lei nº 1068/2011.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO Nº _____ DE 2013
(Do Sr Ricardo Izar e outros)

Recurso contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação sobre o Projeto de Lei nº 1068/2011.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N° _____ DE 2013

(Do Sr Ricardo Izar e outros)

Recurso contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação sobre o Projeto de Lei nº 1068/2011.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N° _____ DE 2013

(Do Sr Ricardo Izar e outros)

Recurso contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação sobre o Projeto de Lei nº 1068/2011.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N° _____ DE 2013

(Do Sr Ricardo Izar e outros)

Recurso contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação sobre o Projeto de Lei nº 1068/2011.